

## S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

### Portaria n.º 420/2004 de 6 de Julho de 2004

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental de modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam considerados mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando, nesse âmbito, o trabalho que tem vindo a ser realizado pelas associações agrícolas regionais, nomeadamente pela Associação Agrícola da Ilha Terceira, a sua importância no desenvolvimento agrícola daquela ilha, nomeadamente no que se refere ao Serviço de Contraste Leiteiro e ao funcionamento do Livro Genealógico da Raça Bovina *Frísia*;

Assim, o Governo Regional, através da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, determina o seguinte:

1. É atribuído à Associação Agrícola da Ilha Terceira um apoio financeiro a fundo perdido no valor de € 40 000 (quarenta mil euros) com vista a apoiar o Serviço de Contraste Leiteiro e a manutenção do Livro Genealógico da Raça Bovina *Frísia*;
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 1 – fomento agrícola, projecto 1.4 – reduzir os custos de exploração agrícola, classificação económica 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

16 de Junho de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.